

Processo para recrutamento sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, da área de Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais.

ACTA N° 1

1 Ao décimo segundo dia do mês de Abril de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, nas instalações do Laboratório de Saúde Pública, Dra. Laura Ayres da Administração Regional de Saúde do Algarve I.P., reuniu o júri, constituído por Lúcia Costa, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, na área de Análises Clínicas e Saúde Pública, Neuza Marreiros, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, na área Análises Clínicas e Saúde Pública e Sisínio Camélo, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, na área Análises Clínicas e Saúde Pública, em substituição da 1ª Vogal Efectivo, Iasmina Mohamed, por gozo de férias, para o processo de recrutamento, sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do nº3, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual e do Despacho nº540/2021, de 13 de Janeiro, de 14 Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, na área das análises clínicas para desempenho de funções na ARS Algarve, IP.

Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção e classificação final, foram estabelecidos pelo júri tendo por base a Portaria nº 154/2020 de 23 de junho que regula os métodos de selecção aos concursos de ingresso e acesso na carreira dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, e a especificidade das funções a desempenhar bem como do atual contexto de emergência nacional. -----

As candidaturas rececionadas que não possuem ou anexarem os requisitos obrigatórios publicados, não passam à fase de avaliação curricular, considerando-se excluídos do processo de recrutamento. -----

2 Ordem de Trabalhos-----

2.1- Análise, discussão e definição dos critérios de avaliação dos Currículos. -----

2.2- Elaboração de mapa para avaliação de candidaturas. -----

Processo para recrutamento sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, da área de Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais.



3 Critérios de Avaliação e Classificação-----

O Júri deliberou, por unanimidade, adoptar os critérios de avaliação do Anexo I -----

O Júri decidiu ainda que:

- Na presença de certificado de habilitações no qual apenas conste classificação qualitativa serão dadas as seguintes pontuações: Satisfaz ou Suficiente – 0 pontos em escala de 0 a 3; Bom - 1 pontos em escala de 0 a 3; Muito bom - 2 pontos em escala de 0 a 3; Excelente - 3 pontos em escala de 0 a 3, sendo que as habilitações académicas valem 75% da pontuação final;
- A experiência profissional será contabilizada até ao dia anterior à data da publicação desta Oferta Pública de emprego;
- Quando não é explícita a data exata de começo e término do período de trabalho relativo à experiência profissional, constando apenas o ano, contabilizar-se-á o mínimo (1 mês);
- Os estágios voluntários serão contabilizados como experiência profissional apenas após finalização da licenciatura;
- Serão contabilizadas como atividades relevantes trabalhos científicos publicados na área das análises clínicas; participações em grupos de trabalho e/ou comissões científicas; atividades docentes, de formação ou de investigação e trabalho em regime de voluntariado com a duração mínima de 4 semanas.

4 Classificação Final dos Candidatos-----

4.1 Métodos de selecção:

Avaliação curricular, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte formula:

Avaliação curricular = A + B + C + D -----

Processo para recrutamento sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, da área de Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais.



A = Habilitações académicas -----

B = Experiência profissional -----

C = Formação profissional complementar-----

D = Atividades relevantes-----

Os resultados obtidos serão expressos na escala de 0 a 20 valores com aproximação às centésimas, numa tabela por cada referência (A, B, C e D). -----

Com os resultados da classificação final dos candidatos, obtidos pela aplicação da fórmula anterior, será elaborada uma lista por cada referência com a ordenação final de candidatos. -----

Em caso de igualdade de classificação o desempate será efetuado da seguinte forma:-----

- 1- Maior experiência profissional nas funções a desempenhar;
- 2- Melhor nota de curso;
- 3- Maior grau de habilitações;
- 4 - Maior número de horas de formação no âmbito das funções a desempenhar;
- 5 – Maior número de horas de formação no âmbito geral, úteis à profissão;
- 6 – Maior número de atividades relevantes.

4.2 Requisitos obrigatórios de candidatura: -----

- a) Habilitações académicas – Curso Superior necessário para obtenção da correspondente cédula profissional emitida pela ACSS;
- b) Cédula Profissional válida, emitida pela ACSS ou comprovativo do pedido.

5 Documentos obrigatórios a anexar: -----

- a) Formulário de candidatura da ARS Algarve;
- b) Curriculum Vitae actualizado à data da candidatura;
- c) Cópia da cédula profissional emitida pela ACSS ou comprovativo do pedido;
- d) Certificado de Habilitações;

Processo para recrutamento sob forma de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, da área de Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais.

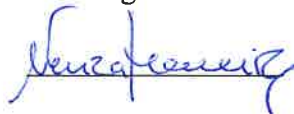
As candidaturas que não tenham em anexo os documentos obrigatórios serão excluídas. -----

Presidente do Júri



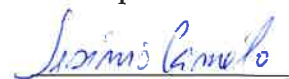
Lúcia Costa

2º Vogal Efetivo



Neuza Marreiros

1º Suplente



Sisínio Camélo

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE ANÁLISES CLÍNICAS - ARS ALGARVE, IP - Abril de 2021



Critérios de avaliação	Designação dos critérios	Pontuação a atribuir
Habilitações académicas	Curso Superior para obtenção da cédula profissional (ACSS)	10
	Mestrado na área Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais	11
	Doutoramento na área Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais	12
	Classificação final do curso superior - entre 0 a 3 valores, correspondendo zero a quem tenha obtido 10 valores e três a quem tenha obtido 20 (regra de proporcionalidade direta)	0 a 3
Experiência profissional	Experiência profissional no âmbito das Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais (0,1 por cada mês completo)	máx 1,5
	Experiência profissional em laboratório e/ou colheitas COVID; em cuidados de saúde primários e/ou Saúde Pública (0,1 por cada mês completo)	máx 0,5
Formação profissional complementar	Formação no âmbito das funções a desempenhar	Com avaliação (0,04 por cada formação)
		Sem avaliação (0,02 por cada formação)
	Formação no âmbito geral úteis à profissão	Com avaliação (0,01 por cada formação)
		Sem avaliação (0,005 por cada formação)
	Participação em jornadas, congressos, seminários (0,02 por cada participação)	máx 0,3
Pós-graduação na área	0,5	
Atividades relevantes	Trabalhos científicos publicados; participações em grupos de trabalho e/ou comissões científicas; atividades docentes, de formação ou de investigação e trabalho em regime de voluntariado - sempre relacionados com a profissão (0,2 por cada atividade)	máx 1